



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 172/2018 – DUC

Objetivo: Avaliação do Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz com finalidade de renovação do registro nº 603.00010/07 do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

Município: São Leopoldo (CNPJ: 89.814.693/0001-60).

Data da Vistoria: 13 de dezembro de 2017.

Equipe Técnica do DBIO: Biol. Daniel Vilasboas Slomp; Biol. Tiago Brasil.

Acompanhantes na vistoria: Darci Zanini, Secretário Municipal de Meio Ambiente; Luiz Henrique Scharlau, Diretor Geral Parque Imperatriz; Joel Garcia Dias, Diretor de Planejamento e Gestão Ambiental; e Julian Mauhs, Chefe do Departamento do Jardim Botânico, Unidade de Conservação e Herbário.

Descrição e análise:

Em reunião realizada com os representantes da SEMMAM, estes descreveram a situação atual do Parque, abordando os aspectos mais relevantes da gestão da UC. Após, foi realizada vistoria na área do Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz (PNMBI).

- 1. Ato Legal:** A Lei Municipal nº 7.739/2012 definiu nova denominação a Unidade de Conservação de “Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz” e ampliou seus limites para 694,4245 hectares. Assim como, determinou o desmembramento do Parque Imperatriz e do Jardim Botânico de São Leopoldo de dentro da área da UC;
- 2. Fundiário:** 100% das áreas referente à antiga poligonal estão regularizadas. As áreas da nova poligonal estão em processo de regularização. Observam-se invasões numa área a noroeste do PNMBI, na margem direita do rio dos Sinos (foto 10);
- 3. Estruturas:** As estruturas administrativas e de recreação ficaram inseridas dentro do Parque Imperatriz ou Jardim Botânico (fotos 1-4). Dentro do PNMBI há trilhas delimitadas por estacas e pontes (fotos 7-9) e piezômetros que monitoram a qualidade da água subterrânea;
- 4. Sinalização:** Existem estruturas destinadas a sinalização e a proteção da Unidade de Conservação, como placas (desatualizadas), cercas, pórtico, etc. (fotos 3, 5 e 6);
- 5. Plano de Manejo:** Plano de Manejo elaborado em 2011. Apresentou Termo de Referência para contratação de equipe técnica pra atualização do PM. Aguarda aprovação do legislativo municipal para destinação de recursos orçamentários para execução do trabalho;
- 6. Conselho Gestor:** Conforme Lei Municipal nº 7.973/2013 a composição do Conselho Consultivo das Unidades de Conservação será formado pelas mesmas entidades integrantes



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 172/2018 – DUC

do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, na forma da lei municipal 7.292/2010 instituidora do COMDEMA;

7. Recursos humanos: Possui quadro de pessoal com um coordenador geral, Luiz Henrique Scharlau da Silva; e um chefe de departamento do Jardim Botânico, Unidade de Conservação e Herbário, Julian Mauhs. Mais uma equipe de manutenção e vigilância em conjunto com o Parque Imperatriz e o Jardim Botânico;

8. Visitação: A visitação pública ocorre principalmente nos fins de semana, mas a UC fica aberta todos os dias da semana entre as 8h e as 17h. Ela se concentra principalmente nas áreas do Parque Imperatriz e Jardim Botânico. Não há uma estimativa do número de pessoas que acessam as trilhas internas do PNM Banhado da Imperatriz;

9. Educação ambiental: São realizadas atividades mediante agendamento atendendo ao público escolar. O herbário oferece oficinas de identificação de árvores nativas para o público;

10. Fiscalização: A fiscalização de rotina é realizada pelos funcionários durante o dia e a noite é realizada pela Guarda Civil Municipal;

11. Orçamento: A prefeitura possui dotação orçamentária específica para manutenção e preservação da UC, destinando em média 400.000,00 reais/ano. Também destinou nos últimos anos (2014-2017) valores para obras e instalações, compra de equipamentos e material permanente e contratação de serviços de terceiros;

12. Pesquisa: Eventualmente são executadas pesquisas por meio de convênios com universidades da região, como a UNISINOS e a FEEVALE;

14. Usos: Visitação pública, atividades em contato com a natureza e pesquisa;

15. Ameaças: Urbanização próxima aos limites da UC. Invasões e ocupações irregulares. Ocorrência de espécies exóticas dentro da área da UC. Pesca ilegal dentro da UC (foto 12). Falta de manutenção das trilhas e placas. Ausência de programas de monitoramento das espécies ameaçadas ocorrentes no PNMBI (foto 11).

Parecer:

Considerando o anteriormente exposto, somos de parecer favorável à renovação do registro do Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz no cadastro do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 172/2018 – DUC

Recomendações:

Para a adequada continuidade da implantação do Parque Natural Municipal Banhado da Imperatriz, são apresentadas as seguintes recomendações:

1. Concluir a **atualização do Plano de Manejo**;
2. A gestão da PNMBI deve observar em suas atividades de fiscalização e licenciamento ambiental a **efetivação da conservação da Zona de Amortecimento** estabelecida pelo Plano de Manejo, tendo em vista a manutenção da harmonia paisagística do entorno direto à UC e da efetivação dos possíveis corredores ecológicos;
3. Deve ser realizada a **manutenção, sinalização e melhorias para a circulação na trilha principal** do PNMBI;
4. Deve ser **criada dentro do COMDEMA uma Câmara Técnica de Unidades de Conservação de Proteção Integral**, que será responsável em dar suporte técnico para a adequada implementação das áreas protegidas com objetivo de fiscalizar, estudar, subsidiar, propor diretrizes e ferramentas para a gestão dessas áreas;
5. Deve ser elaborado um **Plano de Ação para a Erradicação das Espécies Exóticas Invasoras** em toda a extensão do PNMBI;
6. Deve ser **atualizado o nome do PNMBI** nas placas e monumentos referentes à UC;
7. Deve ser providenciada a **regularização da ocupação** localizada no noroeste da UC na margem direita do rio dos Sinos. A medida visa evitar que a ocupação, provoque danos à integridade dos ambientes ali próximos;
8. Inserir o PNM Banhado da Imperatriz no **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação** - <http://www.mma.gov.br/areas-protegidas/cadastro-nacional-de-ucs>;

Anexo: Anexo I – Documentação fotográfica.

Porto Alegre, 23 de agosto de 2018.

Daniel Vilasboas Slomp
Biólogo/Técnico Ambiental
Coordenação do SEUC/DUC

Tiago Brasil Loch
Biólogo/Técnico Ambiental



SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 172/2018 – DUC

Anexo I: Documentação fotográfica.



Fotos 1 e 2. Área da administração, situada no Parque Imperatriz e viveiro do Jardim Botânico.



Fotos 3 e 4. Aspectos do Parque Imperatriz – área de lazer.



Fotos 5 e 6. Monumentos e placas com denominação antiga de "PNM Imperatriz Leopoldina".

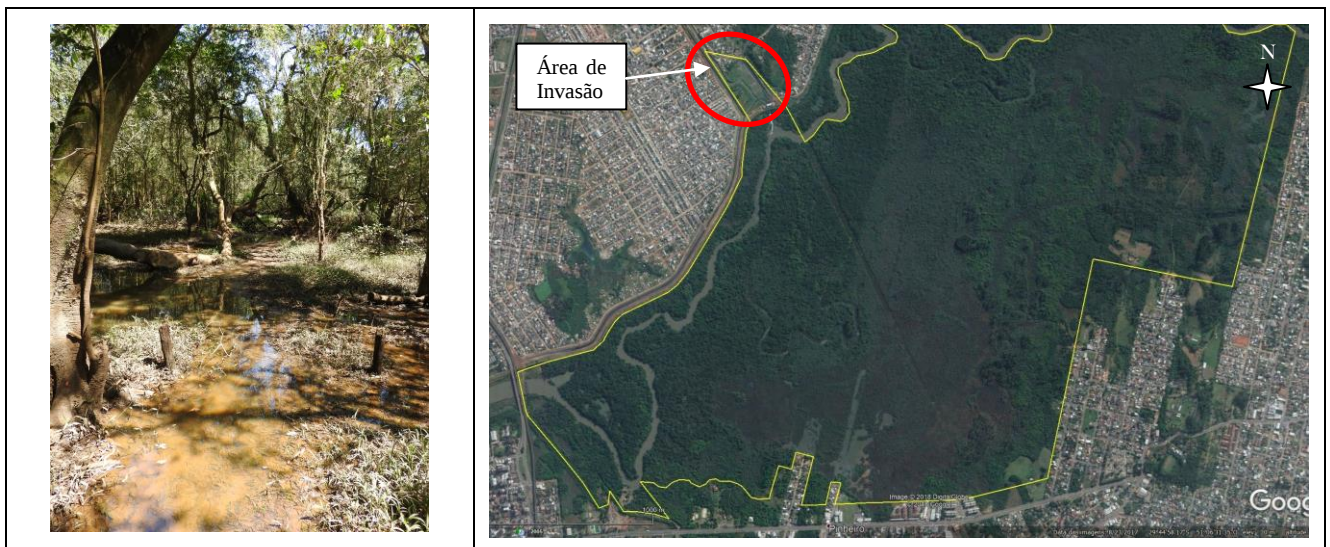


SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE FLORESTAS E ÁREAS PROTEGIDAS
DIVISÃO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

PARECER Nº 172/2018 – DUC



Fotos 7 e 8. Aspectos da trilha principal e ponte para travessia de arroio dentro do PNMBI.



Fotos 9 e 10. Área alagada obstruindo a trilha principal e localização da área de invadida do PNMBI.



Fotos 11 e 12. Rastro de *Parastacus* sp. e pesca irregular a beira do rio dos Sinos, dentro do PNMBI.